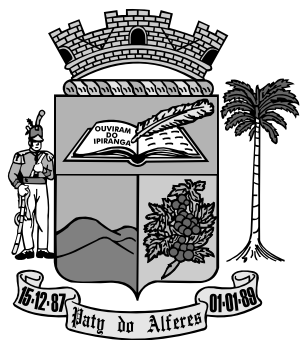




DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1699 de 11 de setembro de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1699 de 11/09/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: SUELI DE OLIVEIRA RODRIGUES.
Processo: 3851/2013 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de merenda escolar diretamente da Agricultura Familiar, com recursos do FNDE.
Valor: R\$ 10.187,57
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES.
Processo: 3851/2013 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de merenda escolar diretamente da Agricultura Familiar, com recursos do FNDE.
Valor: R\$ 9.904,50
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: OTONIEL SANTOS DA CONCEIÇÃO.
Processo: 3851/2013 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de merenda escolar diretamente da Agricultura Familiar, com recursos do FNDE.
Valor: R\$ 6.875,82
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: VALCIR TABORDA DOS SANTOS.
Processo: 3851/2013 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de merenda escolar diretamente da Agricultura Familiar, com recursos do FNDE.
Valor: R\$ 9.037,76
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PIRAUÍ.
Processo: 3851/2013 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de merenda escolar diretamente da Agricultura Familiar, com recursos do FNDE.
Valor: R\$ 22.365,54
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: PATRICIA DA SILVA DE AZEVEDO MEDEIROS
Processo: 5039/2013 Secretaria Municipal de Fazenda
Objeto: Aquisição de máquinas de calcular.
Valor: R\$ 585,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: RIVELLO DE CARVALHO COMERCIO IND. E SERV. LTDA
Processo: 6128/2013- Secretaria Municipal de Serv. Públicos
Objeto: Aquisição de material
Valor: R\$ 7.935,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.1699 de 11/09/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: ONE CURSOS, TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA
Processo: 6278/2013 – Paty Previ
Objeto: Curso de capacitação de funcionários.
Valor: R\$ 4.580,00
Fundamentação: Art. 13 VI c/c Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1699 de 11/09/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: APLIKANDO PUBLICIDADE MARKETING E EVENTOS
Processo: 6239/2013 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Confecção de faixas e banners para as Unidades Escolares
Valor: R\$ 7.557,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LAURREI COMERCIO LTDA - ME
Processo: 5405/2013- Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: aquisição de material elétrico
Valor: R\$ 15.318,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA
Processo: 5402/2013- Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: aquisição de material elétrico
Valor: R\$ 1.421,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

CONTRATO 074/2013

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa GRÁFICA PALMEIRAS LTDA, no valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), no prazo de 10 dias.

Paty do Alferes, 12 de setembro de 2013.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.836 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.896 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

DECRETA:

Art.1º- Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar por remanejamento, na importância de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais).

FONTE = 010 R\$ 23.000,00 (Royalties)
FONTE = 011 R\$ 15.000,00 (ICMS Verde)
FONTE = 015 R\$ 50.000,00 (Royalties)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 23.000,00
--	---------------

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.40.00.18.541.4050.2091 – Educação Ambiental e Mobilização Social
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.011 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
--	---------------

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços
Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
ANDRÉ PINTO DE AFONSECA -Secretária de Meio
Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -
Secretária de Educação: AMINE ELMOR-**Secretário de**
Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário**
de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural
(interino): ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de**
Planejamento e Gestão: JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão
de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e
Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de**
Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA
CEZARIO LIMA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON
DA COSTA NOGUEIRA- Consultor Jurídico: CARLA LEITE
SARDELLA-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE
DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO
MARQUES FERNANDES-Vice Presidente: JULIO AVELINO
DE MOURA NETO-1º Secretário: EUNICIO TEIXEIRA DOS
SANTOS-2º Secretário: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE
SANT'ANA MARIOTTI-AROLD RODRIGUES ORÉM-EURICO
PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-
NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO
MARTINS

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.43.00.27.812.4014.2174 – Manutenção das Unidades Esportivas

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
--	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4020.2007 – Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.010 – Material de Consumo	R\$	23.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.451.4022.2081 – Ampliação, Modernização e Manutenção do Parque de Exposição

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4043.2128 – CRAS/ESTADO

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.32.015 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	20.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4050.2091 – Educação Ambiental e Mobilização Social

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.011 – Material de Consumo	R\$	15.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.43.00.27.812.4014.2174 – Manutenção das Unidades Esportivas

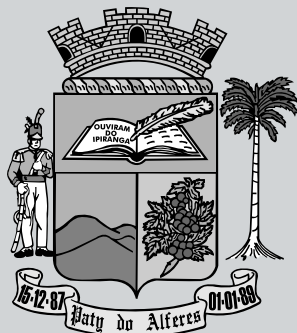
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de setembro de 2013.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 1236/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDUARDO JORGE MONSORES LEITE**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**, símbolo DAS-4 NÍVEL 1, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 30 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2013.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1237/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **IOLANDA BATISTA FORTUNA** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS** símbolo DAS-4 NÍVEL 1, lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 30 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1238/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **THIAGO MACEDO CURITIBA** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE JURÍDICO**, símbolo DAS-4 NÍVEL 1, lotado no **GABINETE DO PREFEITO – CONSULTORIA JURÍDICA**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 30 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1239/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **HELOISA MARQUES RITTIMEYER VARGAS** para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM**, símbolo DAS-3 NÍVEL 1, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 30 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1240/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ELISANGELA TAVARES** para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE GABINETE**, símbolo DAS-3 NÍVEL 1, lotada no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 30 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1241/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA CECÍLIA RANGEL MONTEIRO SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE MÚSICA**, símbolo DAS-5, lotada na **SECRETARIA DE CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 30 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1242/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ROBERTO EDUARDO DE ALMEIDA ROCHA** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE ARTES**, símbolo DAS-5, lotado na **SECRETARIA DE CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 30 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1243/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** do servidor **ANDRE DANTAS MARTINS**, matrícula nº 1134/01, no período de 02/09/2013 à 31/10/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCELO BASBUS MOURÃO** para exercer o Cargo de Chefe de Gabinete – Interino - Agente Político, no período da licença do servidor citado acima.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1244/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARCOS VINICIUS R. SOUZA** do cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE ORDEM PÚBLICA**, símbolo DAS-5, lotado na **SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 30 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1245/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCOS VINICIUS R. SOUZA** para exercer o cargo em Comissão de **ASSISTENTE DA COMDEC**, símbolo DAS-4 NÍVEL 2, lotado na **SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 30 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1246/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CARMEN GOMES DE ARAUJO** para exercer o cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 30 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1247/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VANILDA MACHADO** para exercer o cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE PROJETOS**, símbolo DAS-5, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 30 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1247/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VANILDA MACHADO** para exercer o cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE PROJETOS**, símbolo DAS-5, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 30 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1248/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALEXANDRE FERREIRA** para exercer o cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE ORDEM PÚBLICA**, símbolo DAS-5, lotado na **SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 30 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1249/2013 - GP

INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB
RITO SUMÁRIO.

O PREFEITO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos do art. 213, da Lei nº 1.519, de 19 de setembro de 2008; e

CONSIDERANDO os fatos apontados no Processo nº 2095 / 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar submetido ao rito sumário para apurar possível abandono de cargo, previsto no artigo 213 da Lei nº 1.519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes.

Art. 2º - Fica ainda determinado à Comissão Permanente de Sindicância, constituída pela Portaria nº 851/2013 – GP, em dar cumprimento ao disposto no artigo 1º, bem como, em cumprimento às normas pertinentes, verificar a veracidade das alegações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2013.

Rachid Elmôr
Prefeito Municipal

COMUNICADO**PREGÃO 066/2013 – SMMADS**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, NA FORMA BRUTA.

Nova Data e Local: 01 de outubro de 2013, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 13,60 (TREZE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 11 de setembro de 2013.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PATY PREVI

Conselho Municipal de Previdência

RETIFICAÇÃO

PREGÃO 095/2013 – SE

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fica retificado o objeto do Pregão em epígrafe.

OND SE LÊ: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS NO VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA LLF 4322.

LEIA-SE: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA NO VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA LLF 4322.

Paty do Alferes, 11 de setembro de 2013.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2013.
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP GESTÃO
2013/2015

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, terça feira, a partir de convocação do Conselho nomeado pela Portaria 1005/2013 G.P., presente a equipe técnica, o Diretor Presidente Carlos Midosi da Rocha e a Presidente do CMP Jaqueline da Silva Lustosa, compareceram os membros Sueli Aparecida Teixeira de Oliveira Novaes e Rogério Brum Rodrigues, . Aguardou-se até 16: 15 em primeira e 16:40 em ultima convocação, após constatarem a falta de quorum para instalação da reunião, determinou a Presidente fosse lavrada a presente Ata. Sem mais para tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que segue por mim, Carlos Gustavo Pereira Braga, Assessor Jurídico, digitada e subscrita, em três vias de igual teor e forma, colhidas as assinaturas dos conselheiros presentes abaixo relacionados.

Sueli A. T. de O. Novaes
Sueli Aparecida Teixeira de Oliveira
Conselheira- suplente

Rodrigues
Rogério Brum Rodrigues
Conselheiro - titular

Jaqueline da Silva Lustosa
Jaqueline da Silva Lustosa
Conselheira titular- presidente do CMP

Carlos Midosi da Rocha
Carlos Midosi da Rocha
Diretor Presidente do Paty Previ

